

GESOMINO, matr. nº 39472-6, na matrícula anterior nº 38660-7, no período de 16/04/2015 a 29/02/2016, totalizando 320 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/002146/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado, à UERJ, por RICARDO MOURILHE ROCHA, matr. nº 40168-7, na matrícula anterior nº 34029-9, no período de 01/07/2002 a 26/10/2020, totalizando 6.693 dias de exercício.

Id: 2314841

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA HUPE Nº 548 DE 29 DE ABRIL DE 2021

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NO HUPE.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020,

- o constante dos autos do processo nº SEI-260008/001548/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão de Acompanhamento de Obras par Prevenção de Incêndio, criada com a finalidade de acompanhar as obras que estão sendo realizadas para prevenção de incêndio no HUPE;

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presidido pelo primeiro:

Neemias Espindola dos Santos, matrícula 34.092-7,
Marcos Junqueira do Lago, matrícula 31.434-4,
Maurílio Pereira de Carvalho Salek, matrícula 25.745-1,
Dayse Reis Firmino Ferreira, matrícula 384008,
Claudia Maria Loliola do Nascimento, matrícula 5524-4,
Rejane Araújo de Souza, matrícula 30.265-3,
Flávio Emery Brandão filho, matrícula 32.102-6,
Raphael da Silva Gram, matrícula 37.318-3,
Carlos Eugenio de Almeida Pereira, matrícula 32.130-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021

PROFESSOR RONALDO DAMIÃO
Diretor Geral do HUPE/UERJ

Id: 2314701

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 29/04/2021

***PROCESSO SEI Nº E-26/008/473/2019 - RATIFICO** a inexistência da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI**, referente à serviços de exames laboratoriais para o HUPE, no valor de R\$ 1.389.463,08, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 30/04/2021.

DE 30/04/2021

***PROCESSO Nº SEI-260008/005628/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas **GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CREMER S/A e S&S MARTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, referente à aquisição de coletores de urina, no valor de R\$ 21.873,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 03/05/2021.

DE 03/05/2021

PROCESSO SEI Nº E-26/008/3550/2019 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca PHILIPS em diversos setores do HUPE, no valor de R\$ 717.354,84, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2314700

PORTARIA HUPE Nº 549 DE 29 DE ABRIL DE 2021

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA DO HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020,

- o constante dos autos do processo nº SEI-260008/003047/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão de Farmácia Terapêutica do HUPE;

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presidido pelo primeiro:

Sergio Luiz do Logar Mattos, matrícula 30232-3;
Ana Alice de Almeida Triani, matrícula 33774-1;
Wellington da Silva Cruz, matrícula 36698-9;
Debora Otero Brito Passos Pinheiro, matrícula 39549-1;
Marcos Junqueira do Lago, matrícula 31.434-4;
Bruno Pinheiro Costa, ID 3137257 (cedido);
Sergio da Cunha, matrícula 34185-9;
María Christina Paixao Maioli, matrícula 33446-6;
Paulo Roberto Benchimol Barbosa, matrícula 27896-0;
Rui de Teófilo e Figueiredo Filho, matrícula 38652-4;
Thayana Mussalem Santos, matrícula 38147-5;
Daniela Maria Rodrigues Ramos, matrícula 37111-2;
Marcia Duarte Moreira, matrícula 389627; e
Teresinha Yoshiko Maeda, matrícula 4557-5.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor do HUPE/UERJ

Id: 2314702

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR DE 26.04.2021

EXONERA, em face do término do mandato, **ANA MARIA SILVA DE SENNA**, ID Funcional nº 4180827-4, a contar de 12 de maio de 2021, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Matemática, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/003240/2020.

NOMEIA ANA MARIA SILVA DE SENNA, ID Funcional nº 4180827-4, para exercer, com validade a contar de 12 de maio de 2021, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Matemática, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº SEI-260009/003240/2020.

EXONERA, em face do término do mandato, **MARIA CLARETH GONÇALVES REIS**, ID Funcional nº 4411806-6, a contar de 09 de maio de 2021, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/001430/2021.

NOMEIA ELIANA CRISPIM FRANÇA LUQUETTI, ID Funcional nº 4351619-0, para exercer, com validade a contar de 09 de maio de 2021, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por **MARIA CLARETH GONÇALVES REIS**. Processo nº SEI-260009/001430/2021.

Id: 2314663

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR DE 29/04/2021

CONTRATO Nº 013/2019 - Contrato de fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar (com bebidas e sobremesa), conforme termo de referência, do Instrumento Convocatório e Anexos, firmado entre a UENF e a empresa ACF da Silva Ltda. Com base no reajuste contratual pelo IPCA (3,918210%), previsto no §8º, cláusula 9ª do Contrato nº 013/2019 e na documentação que instrui o Processo administrativo nº SEI-260009/000590/2020, fica alterado o valor do Termo Aditivo 02 para R\$ 1.870.443,60, totalizando o contrato o valor de R\$ 3.670.362,60 e as refeições passam a vigorar na forma abaixo. O presente ato tem sua validade a contar da data da publicação.

FONTES DE RECURSOS/ANO	Reajuste devido (12 meses - de Nov/19 a Out/20) 3,918210% R\$
PTRES 402817 - 2018 - Alunos de Pós-Graduação / Almoço	6,03
PTRES 402817 - 2018 - Alunos de Graduação / Almoço	7,07
PTRES 402817 - 2018 - Aluno Cotista / Almoço	10,18
PTRES 402817 - 2018 - Alunos de Pós-Graduação / Jantar	3,13
PTRES 402817 - 2018 - Alunos de Graduação / Jantar	4,19
PTRES 402817 - 2018 - Aluno Cotista / Jantar	7,31
- Valor não previsto na proposta - pago integral pela UENF somente em caso de primeira refeição do cotista	

Id: 2314813

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 04/05/2021

PROCESSO Nº SEI-260018/000453/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 20.178,00 (vinte mil cento e setenta e oito reais), referente a concessão de diárias a servidores no ano de 2019, com base na Lei nº 287/1979 e Lei nº 4320/1964 e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 47.341, de 03/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-260018/000443/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 20.428,25 (vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), referente a concessão de diárias a servidores no ano de 2019, com base na Lei nº 287/1979 e Lei nº 4320/1964 e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 47.341, de 03/11/2020.

Id: 2314668

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 06.04.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/008694/2020 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (Doc. SEI Nº 9872339/10424965).

DE 03.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/002536/2021, SEI-100005/003188/2021, SEI-100005/003199/2021, SEI-100005/003282/2021, SEI-100005/003365/2021 E SEI-100005/003405/2021 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

DE 04.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/009520/2020 - INDEFIRO com base no Parecer DETRO/ASJUR Nº 218/21, (Doc. SEI Nº 16268930).

Id: 2314818

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00154860

NOME: Município de Angra dos Reis. CNPJ/CPF Nº 29.172.467/0001-09. ENDEREÇO: Praia do Bonfim. MUNICÍPIO: Angra dos Reis - RJ.

INFRAÇÃO: Artigo 46.64,70 e 95 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 112.339,68. PROC. Nº SEI - E-07/002.5963/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155492

NOME: Posto de Gasolina Democrático Eireli. CNPJ/CPF Nº 24.608.736/0001-05. ENDEREÇO: Avenida dos Democráticos, nº 686. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.220,26. PROC. Nº SEI - E-07/002.2227/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155218

NOME: Prefeitura Municipal de Belford Roxo. CNPJ/CPF Nº 39.485.438/0001-42. ENDEREÇO: Diversos Logradouros. MUNICÍPIO: Belford Roxo - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROC. Nº SEI - E-07/002.479/2020.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155438

NOME: Vento Sul Engenharia Ltda. CNPJ/CPF Nº 03.509.843/0001-06. ENDEREÇO: Praia do Jequia, nº 78. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.636,00. PROC. Nº SEI - E-07/002.10047/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00155961

NOME: Ubirajara Leônidas de carvalho. CNPJ/CPF Nº 411.016.427-34. ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Sousa Filho, 1.219. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.363,56. PROC. Nº SEI - E-07/002.331/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00155835

NOME: Henrique Humberto Geisel. CNPJ/CPF Nº 556.057.966-15. ENDEREÇO: Fazenda Desbarrancando - Forquilha. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 60 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.000,00. PROC. Nº SEI - E-07/002.207/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155229

NOME: Wirlei Vicente de Mello Torres Braga. CNPJ/CPF Nº 107.893.327-87. ENDEREÇO: Estrada do Mato Alto, nº 1555. MUNICÍPIO: Silva Jardim - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.048,43. PROC. Nº SEI - E-07/002.8740/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155498

NOME: Super Van Oficina Mecânica e Comercio de Peças. CNPJ/CPF Nº 31.521.285/0001-30. ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Sousa Filho, Nº 1219. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 63 e 95 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 13.254,12. PROC. Nº SEI - E-07/002.327/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155380

NOME: Ricardo de Souza. CNPJ/CPF Nº 569.488.757-34. ENDEREÇO: Rua Jose Saturnino, nº 268. MUNICÍPIO: Quissamã - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 31da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.000,00. PROC. Nº SEI - E-07/002.11392/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155165

NOME: Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comercio Ltda. CNPJ/CPF Nº 50.567.288/0007-44. ENDEREÇO: Estrada da Cachamorra, 5.000. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 87da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 61.106,16. PROC. Nº SEI - E-07/002.4317/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00154865

NOME: Tuiuti S/A Indústria e Comercio. CNPJ/CPF Nº 33.295.213/0001-47. ENDEREÇO: Rua Carlos Teixeira, nº 125. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 11.801,20. PROC. Nº SEI - E-07/002.7384/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155177

NOME: RB Produtos Químicos Especiais Ltda. CNPJ/CPF Nº 00.028.078/0001-14. ENDEREÇO: Rua Djalma Sales Pessanha, 256. MUNICÍPIO: Macaé - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 4.900,12. PROC. Nº SEI - E-07/002.7241/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155694

NOME: Fernando Perini Lopes Nunes. CNPJ/CPF Nº 006.828.417-90. ENDEREÇO: Rua Símplicio Jose Correa, nº44 Qd 02 Lt 99. MUNICÍPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 46 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.196,00. PROC. Nº SEI - E-07/002.243/2020.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00155977

NOME: Edson de Oliveira Machado. CNPJ/CPF Nº 020.528.047-14. ENDEREÇO: Estrada de Murubai, nº 30. MUNICÍPIO: Araruama - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 50 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.000,00. PROC. Nº SEI - E-07/002.4198/2019.

Id: 2314831

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR

DESPACHO DO CONSELHO DIRETOR DE 07/04/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.16807/2013 - NOME: LIG MUNCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00141280, face ao deliberado pelo CONDIP, no item II, da ATA 523ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, de 07 de Abril de 2021 e com base no Parecer da Procuradoria nº 06/2020 - ACC, de 17 de Março de 2020, indeferiu o recurso apresentado e decidiu convalidar o Auto de Infração em questão, que passará a aplicar a soma das multas simples referentes aos autos de infração cancelados pelo então Diretor da DIPOS (SUPSULEAI/00141288, SUPSULEAI/00141282, SUPSULEAI/00141285 e SUPSULEAI/00141290), em conjunto com a multa de R\$ 6.000,00 imposta pelo Auto de Infração SUPSULEAI/00141280. Sendo assim, os valores das cinco multas simples somados e aplicados quando da convalidação do Auto de Infração SUPSULEAI/00141280 é de R\$ 34.984,36.

Id: 2314691

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 03.04.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/001708/2021 - AUTORIZO, conforme dispõe resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinário WAGNER TEIXEIRA FURTADO, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2314657